

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME**

**INDICAÇÃO nº 209 /2024 - Indica  
a concessão de reajuste salarial aos  
Servidores Municipais – GRUPO II**

O Vereador que esta subscreve,

**CONSIDERANDO**, que, o Funcionalismo Público Municipal, necessita ter reajustado seus salários.

**CONSIDERANDO**, que, todos os itens de primeira necessidade, tiveram seus preços majorados.

**CONSIDERANDO**, que, se não forem reajustados os vencimentos dos Servidores, ficarão defasados.

**INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade, que adote medidas necessárias e cabíveis visando o estudo e aplicabilidade na concessão de reajuste salarial aos Servidores Municipais do **GRUPO 2:**

Administrador de Cemitério

Agente Administrativo

Agente de Fiscalização Municipal

Atendente

Auxiliar de Consultório Dentário

Auxiliar de Enfermagem de Saúde da Família

Auxiliar de Enfermagem

Auxiliar de Saúde Bucal

Berçarista

Calceteiro

Educação em Saúde

Eletricista

Escriturário

Fiscal de Vigilância Sanitária

Funileiro

Inspetor de Alunos

Monitor de Educação

Motorista

Oficial de Manutenção

Operador de Máquinas

Pedreiro

Pintor Letrista

Serralheiro

Técnico Desportivo

Tratorista

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de março de 2024.

**RICARDO DE MORAES CANATA**  
**Vereador**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br); PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)